

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 049/2017. Expedida aos 24 dias do mês de Julho de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa: **CONSTRUTORA COPERFIL LTDA**, com o valor de R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Agosto de 2017.

---

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL